



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS ITABAIANA

Edital Nº 22/2024, de 09 de SETEMBRO de 2024

RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA 2024.2 – VETERANOS DO CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE EM ELETROMECCÂNICA

A Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do *Campus* Itabaiana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, FAZ SABER, através deste Edital, que o período de RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA para o semestre letivo 2024.2, para todos(as) os(as) alunos(as) matriculados(as) no Curso Técnico Subsequente em Eletromecânica desta instituição, obedecerá ao seguinte disposto, seguindo as datas pré-estabelecidas no Calendário Acadêmico da Instituição:

1. RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA

1.1 O período de RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA será de **10/09/2024** a **13/09/2024**.

1.1.1 A renovação será *on-line*, devendo o estudante acessar o SUAP Edu.

2. OBSERVAÇÕES FINAIS

2.1 Para a realização da RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA, o estudante deverá estar atento às seguintes considerações:

2.1.1 O(a) aluno(a) que não renovar sua matrícula no período estabelecido será considerado(a) desistente, podendo ter sua matrícula **cancelada**, sendo **desligado(a)** do curso;

2.1.2 Os(as) alunos(as) com matrícula trancada no corrente período devem realizar a renovação de matrícula no intuito de regularizá-la para o próximo período;

2.1.3 Caso o(a) aluno(a) perca o prazo estabelecido deverá protocolar requerimento à Coordenação de seu curso, solicitando a devida renovação, sendo sua solicitação passível de análise quanto ao deferimento;

2.1.4 Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso em que esteja matriculado o(a) aluno(a) em questão;

2.1.5 O presente Edital será publicado e fixado nos murais da Instituição.

Itabaiana/PB, 09 de Setembro de 2024.

Flávio Torres Filho
Diretor de Desenvolvimento de Ensino
IFPB- *Campus* Itabaiana